



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO
TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DO CAMPUS CURVELO



PORTARIA Nº 5 / 2020 - DCCV (11.59)

Nº do Protocolo: 23062.026620/2020-00

Curvelo-MG, 20 de outubro de 2020.

A DIRETORA DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS - CAMPUS CURVELO, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, usando de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Constituir Comissão Temporária responsável pela organização das colações de grau remotas dos cursos técnicos integrados e da Educação à Distância do Campus Curvelo, e designar para integrá-la os seguintes membros:

- César Augusto Souza de Oliveira
- Elisângela Costa Martins
- Fábio Souza Lima
- Kátia Gonçalves dos Santos - Presidente
- Márcia Maria Dupim
- Marielle Hoalle Moreira Benevides Lage
- Pedro Henrique Dias de Sousa
- Ryuller Ferreira de Souza
- Sinay Santos Silva de Araújo

Art. 2º - Fixar o prazo de 30 de novembro de 2020 para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

(Assinado digitalmente em 20/10/2020 09:53)

MARIELLE HOALLE MOREIRA BENEVIDES LAGE

DIRETOR

Matrícula: 2115554

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 5, ano: 2020, tipo: PORTARIA, data de emissão: 20/10/2020 e o código de verificação: cea449c139